

Isenção de Juros no Limite da Conta



Benefício Dias sem Juros

O benefício de Dias sem Juros é uma funcionalidade que pode te isentar da cobrança dos juros pelo uso do Limite da Conta por um período determinado.

Ele é ideal para resolver imprevistos com mais tranquilidade ao usar o Limite da Conta.

Como funciona?



Pode ser utilizado em dias corridos ou alternados, úteis ou não, a qualquer momento dentro de período pré-determinado



Pode ser **renovado todo mês**, no Dia do Débito de Juros que você escolheu



A isenção de juros é válida para utilizações que **não ultrapassem** o número de dias do benefício



Para **não pagar juros**, cubra o saldo devedor em dia útil antes de esgotar seu benefício

Quem pode ter o Benefício de Dias sem Juros no Limite da Conta?

Para ter o benefício dos Dias sem Juros de maneira automática no Limite da Conta contratado na sua conta Itaú Uniclass, basta estar elegível à pelo menos um dos critérios abaixo:

- Manter por pelo menos 3 meses consecutivos um valor mínimo de R\$100 mil em investimentos no Itaú ou;
- Aderir ao Minhas Vantagens dentro do Aplicativo Itaú e se manter, pelo menos, no nível 2 do programa ou;
- Ser funcionário do conglomerado Itaú ou;
- Ser funcionário de empresas que tenham direito ao benefício em razão de contrato de Folha de Pagamento com o Itaú

Vale reforçar que você só terá direito ao benefício em uma única conta de sua titularidade, independente do segmento ou da elegibilidade.

[Veja as principais dúvidas e clique no tópico para ser redirecionado](#)

- **[Quando o benefício é renovado?](#)**
- **[O que é o Dia do Débito e como funciona o período de vigência mensal?](#)**
- **[O que acontece se o último dia do Benefício de Dias sem Juros cair em um sábado, domingo ou feriado?](#)**
- **[O que acontece se eu usar o Limite da Conta além dos Dias sem Juros que possuo?](#)**
- **[Como posso utilizar o Benefício de Dias sem Juros?](#)**
- **[Por que o IOF não está incluso na isenção de juros?](#)**
- **[Onde alterar o Dia do Débito do Limite da Conta?](#)**
- **[Posso ter o benefício em todas as minhas contas do Itaú?](#)**
- **[Informações gerais e alterações nos benefícios](#)**

[Quando o benefício é renovado?](#)

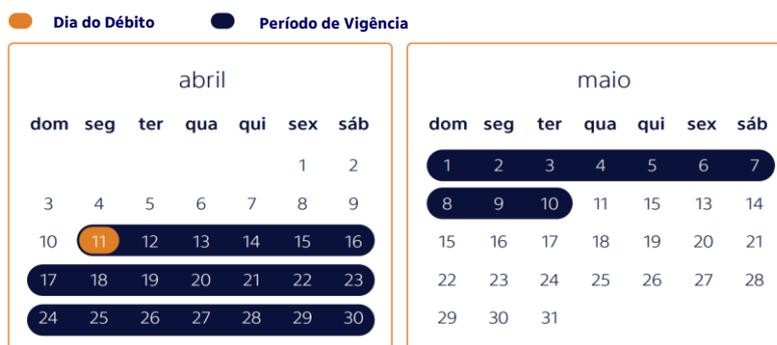
A concessão do benefício de Dias sem Juros será realizada em até 60 dias após identificada a elegibilidade, conforme critérios indicados no tópico “Quem é elegível ao Benefício de Dias sem Juros”.

O Benefício de Dias sem Juros poderá ser renovado mensalmente – no Dia do Débito dos Juros pela utilização, escolhido por você – a critério do Itaú.

Em caso de renovação, a contagem dos dias zera e você pode utilizar os Dias sem Juros novamente. Caso na renovação do contrato a elegibilidade não esteja ativa, o benefício será retirado em até 60 dias, após identificada a perda da elegibilidade.

O que é o Dia do Débito e como funciona o período de vigência mensal?

O Dia do Débito é o dia que você escolheu para pagamento dos juros pela utilização do seu limite. O período de vigência mensal começa no Dia do Débito e termina um dia antes do início do próximo período. Por exemplo, se o seu Dia do Débito ocorre todo dia 11, o seu período de vigência mensal será do dia 11 ao dia 10 do próximo mês. Serão apurados os dias utilizados dentro do referido período e calculados os juros devidos pelo uso do Limite da Conta.



O que acontece caso o último dia do Benefício de Dias sem Juros cair em um sábado, domingo ou feriado?

Você precisa cobrir o saldo negativo no dia útil anterior ao último dia do benefício.

Isso é necessário pois a contagem de utilização do Limite da Conta considera sábados, domingos e feriados, se você cobrir o saldo negativo em um dia de final de semana ou feriado, a contabilização desse valor só ocorrerá no próximo dia útil e ultrapassará os dias do benefício.

Por isso, ao identificar que o último dia útil do benefício será um sábado, domingo ou feriado – isso inclui Feriados Municipais – não se esqueça de cobrir o saldo da sua conta no dia útil anterior, para não pagar juros.

O que acontece se eu usar o Limite da Conta além dos Dias sem Juros que possuo?

Caso você use o seu Limite da Conta por mais dias do que o concedido pelo Benefício de Dias sem Juros, você deixará de ter isenção dos juros pela utilização do limite. Ou seja, você será cobrado por todos os dias utilizados dentro da vigência atual.

Por exemplo: se você possui 10 dias sem juros e tiver utilizado o Limite da Conta por 15 dias dentro do período da sua vigência, você pagará juros equivalentes aos 15 dias utilizados.

Como posso utilizar o Benefício dos Dias sem Juros?

O benefício fica disponível em dias corridos ou alternados, úteis ou não e pode ser usado mais de uma vez até o Dia do Débito do período. Ou seja, você pode usar por alguns dias, cobrir o saldo devedor e, antes do Dia do Débito, voltar a utilizar seu limite. Assim, a contagem dos dias de utilização considerará a soma dos dias utilizados, tenham sido eles seguidos ou alternados.

Lembrando que a contagem de dias utilizados considera sábados, domingos e feriados. Confira dois exemplos de utilização do produto com 10 Dias sem Juros.

No primeiro caso, temos a utilização do benefício em dias alternados. Foram utilizados 8 dias, sendo eles o dia 13, 14 e 15, sexta à domingo, 21 e 22, sábado e domingo, e 31, 1 e 2, de terça à quinta. Neste caso, não há cobrança de juros.

utilização em dias alternados

utilizados
● 8 dias

juros
sem cobrança

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	17	28
29	30	31	1	2	3	4

No segundo caso temos a utilização em 10 dias corridos, ou seja, do dia 20 ao dia 29 do mês. Neste caso, não há cobrança de juros.

utilizados
● 10 dias

juros
sem cobrança

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	17	28
29	30	31	1	2	3	4

Por que o IOF não está incluso na isenção de juros?

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é um encargo que deve ser obrigatoriamente recolhido ao governo federal, o que impossibilita a concessão do benefício de isenção.

Atenção: O IOF é cobrado no segundo dia útil do mês e os juros do Limite da Conta são cobrados no Dia do Débito escolhido por você..

Onde alterar o Dia do Débito do Limite da Conta?

Você pode alterar o Dia do Débito, de maneira mais fácil, no Aplicativo Itaú, através do Menu do produto (Página Inicial do Aplicativo (Home) > Limite da Conta Disponível > Mudar Dia do Débito).

Se preferir, você também pode solicitar a mudança na agência com seu gerente ou pelas centrais de atendimento, nos telefones disponíveis logo abaixo.

Posso ter o benefício em todas as minhas contas do Itaú?

O Benefício de Dias sem Juros é concedido em apenas uma conta por CPF, ainda que o titular possua mais de uma conta com o Limite da Conta contratado.

Informações gerais e alterações nos benefícios

Essas Condições Gerais são válidas por prazo indeterminado. Os requisitos aqui previstos poderão ser alterados com aviso prévio de 15 dias, podendo o benefício ser cancelado após 30 dias contados da comunicação.

Importante!

O Itaú poderá suspender os benefícios previstos nestas Condições Gerais, sem a necessidade de prévio aviso nos seguintes casos:

1. Suspensão ou cancelamento de Limite da Conta
2. Restrição legal ou regulamentar
3. Determinação de órgãos governamentais
4. Descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato de Limite da Conta

Se ainda tiver dúvidas ou quiser saber mais detalhes sobre o benefício, entre em contato com o seu gerente ou ligue para a central de atendimento.

Telefones

4004 4828

Capitais e regiões metropolitanas

0800 970 4828

Demais localidades